



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 03/2025**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo emissão de passagens aéreas, reservas, marcação, remarcação, cancelamento, transferência e emissão de bilhetes, destinada a atender às necessidades do município de São Félix/BA .

**Empresa Contratada:**RAMON PEREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 20.288.451/0001-83 com sede à Rua José Rodrigues de Oliveira, nº 92, casa E, bairro Nordeste, na cidade de Salvador, Estado do Bahia . **Valor Total:**R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com percentual de desconto será de 12 % , conforme cotação de preços, garantindo a economicidade e o interesse público.

**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária : 0208/020801; 2004; 33903900;15001002; 0205/ 2004 33903900; 1500000; 0210;021001;1500000. Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato. São Félix, 03 de fevereiro de 2025, Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva Prefeito Municipal.